



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

CURSO ASSÉDIO MORAL SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO: ASPECTOS TEÓRICOS, NORMATIVOS E PRÁTICOS NA PERSPECTIVA DE GÊNERO.



Assinado com senha por NATALINA DE NAZARE MELO.
Use 3599825.23711291-9768 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3599825.23711291-9768>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 03/05/2023 19:49



TJPAMEM202317538





| | |
|--|--------------------------|
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ | |
| SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: Escola Judicial do Estado do Pará | |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA – Natalina de Nazaré Melo | |
| MATRÍCULA: 174726 | TELEFONE: (91) 3110-6810 |
| E-MAIL: natalina.melo@tjpa.jus.br | |

1. Justificativa da necessidade da contratação

A prevenção e adequado enfrentamento ao assédio moral, ao assédio sexual e a discriminação no ambiente laboral constitui preocupação cada vez mais relevante no contexto global e nacional, com a ampliação do debate sobre os mecanismos existentes para promoção de um ambiente de trabalho mais saudável e o respeito aos direitos humanos e as diferenças.

No âmbito do Poder Judiciário o tema ganhou especial relevo desde a edição, em 28 de outubro de 2020, da Resolução nº 351 pelo Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política específica com a finalidade de viabilizar o adequado tratamento e enfrentamento desses temas no ambiente interno de trabalho, sendo que sua implementação e aplicação é de caráter mandatório.

Diversas regras, inclusive diversas convenções internacionais, já incorporadas ao ordenamento jurídico pátrio com *status* de norma constitucional, já estabeleciam a necessidade de que se garanta, a todas as pessoas, uma convivência livre de violência e de qualquer forma de discriminação.

A política judiciária especificamente instituída pelo CNJ vem ao encontro da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Convenção Internacional Sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial com o intuito de promover um ambiente de trabalho digno, saudável, seguro e sustentável, trouxe, de forma sistematizada, diversos conceitos, princípios, diretrizes, procedimentos e determinações destinadas à implementação de mecanismos de gestão e organização do trabalho voltados ao fomento de um ambiente de trabalho participativo, integrado, e de cooperação horizontal e vertical.

Tal é a importância de uma política específica voltada ao ambiente laboral do Poder Judiciário, impondo procedimentos e diretrizes concretizadoras do respeito à igualdade, diversidade e não-discriminação, através de diversos mecanismos, tais como





a promoção da comunicação horizontal, fomento ao diálogo e ao desenvolvimento de uma cultura cooperativa interna pelos órgãos do Poder Judiciário.

Contudo, de acordo com a pesquisa realizada no período de 22 de novembro a 17 de dezembro do ano de 2021 e divulgada em 24 de agosto de 2022 pelo Conselho nacional de Justiça o índice de conhecimento da Resolução CNJ 351/2020 encontra-se muito baixo entre servidores/as e magistrados/as (56,5% e 64,6%, respectivamente), e, na mesma pesquisa foi indicado pelos respondentes que cerca de 59,3% apontaram que já sofreram assédio e/ou discriminação (<https://www.cnj.jus.br/pesquisa-nacional-assedio-e-discriminacao-no-ambito-do-poder-judiciario/>).

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará instituiu suas Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação ainda no ano de 2021 (Portaria nº 2611/2021-GP, de 03 de agosto de 2021), iniciou atividades de estruturação, capacitação e sensibilização sobre assédio e discriminação, bem como possui canal de escuta e acolhimento em funcionamento.

Assim, a presente proposta de curso foi elaborada visando atender a demanda necessária de difusão do tema, notadamente, da Resolução CNJ nº 351/2020, dando cumprimento ao dever de difusão da Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, assim como em conformidade com a diretriz de implementação, na Escola Judicial, do tema da prevenção e enfrentamento do assédio moral, mediante programa de aperfeiçoamento específico, relacionando-o com os processos de promoção à saúde no trabalho (art. 4º IV da Res. 351/2020).

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano

A presente demanda está alinhada ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará (2021-2026), vinculada ao Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na prestação jurisdicional, visando implementar a etapa 3.7.3 que trata da elaboração de cursos de capacitação para magistrados(as) e servidores(as) que versem sobre rotinas padronizadas de trabalho.

A presente demanda consta no item EJ4A23 do plano de contratações do Poder Judiciário do Estado do Pará para o ano de 2023. E em atendimento a Portaria nº 1094 do TJPA, o presente documento será regido pela Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 2023.

3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada





Serviço de capacitação na modalidade de ensino presencial no Fórum Cível da Comarca de Marabá, para magistrados e magistradas, servidores e servidoras do TJPA.

4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços

22 de maio de 2023.

Carga horária: 20 horas

5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

5.1. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante

Nome: Natalina de Nazaré Melo

Matrícula: 174726

Telefone: (91) 3110-6810

E-mail: natalina.melo@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Michelle Ribeiro Corrêa

Matrícula: 87173

Telefone: (91) 3110-6812

E-mail: michelle.correa@tjpa.jus.br

5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: Natalina de Nazaré Melo

Matrícula: 174726

Telefone: (91) 3110-6810

E-mail: natalina.melo@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante

Nome: Michelle Ribeiro Corrêa

Matrícula: 87173

Telefone: (91) 3110-6812

E-mail: michelle.correa@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Fiscal Técnico

Nome: Michelle Ribeiro Corrêa

Matrícula: 87173

Telefone: (91) 3110-6812

E-mail: michelle.correa@tjpa.jus.br

Belém, 03 de abril de 2023.

Responsável pela Formalização da Demanda
Diretor de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Estado do Pará
Natalina de Nazaré Melo



Assinado com senha por NATALINA DE NAZARE MELO.
Use 3599825.23711291-9768 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3599825.23711291-9768>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 03/05/2023 19:49



TJPAMEM202317538

